

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua São Luiz, 210, inscrita no CNPJ nº. 80.912.124/0001-82, transcreve o Processo de **Dispensa de Licitação para aquisição de materiais e serviços de mão de obra para manutenção da rede de água nas Linhas Schneider, Anta Gorda e União no interior do Município de São Miguel da Boa Vista - SC**, com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas razões a seguir expostas:

- 1) Considerando as condições climáticas e o baixo índice pluviométrico, onde iniciou-se no mês de janeiro de 2016 e permaneceu durante o mês todo, constatou-se a baixa precipitação pluviométrica e as altas temperaturas da região;
- 2) Considerando que estas condições climáticas ocasionaram maior demanda do consumo de água potável tanto para consumo humano e animais;
- 3) Considerando que o poço que atendia a demanda dessas comunidades baixou o nível de captação, sendo que as mesmas ficaram sem água potável;
- 4) Considerando que o poder público municipal nessas condições tem a obrigação de manter e preservar o bem estar da população, não podendo negligenciar nesta obrigação;
- 5) Considerando que o Município não possui nenhum lugar apropriado para coleta de água potável, nem tão pouco caminhão pipa para sua distribuição; devido a urgência para resolver a situação, tornou-se inviável a realização de processo licitatório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Agricultura.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MARAVILHA LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Antônio Cembranel, nº. 96, bairro Frei Damião, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob o nº05.760.567/0001-80, Inscrição Estadual 254.596.509, para fornecer os materiais e serviços abaixo relacionados, conforme pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura.

I – Do objeto: **Aquisição de materiais e serviços de mão de obra para manutenção da rede de água nas Linhas Schneider, Anta Gorda e União no interior do Município de São Miguel da Boa Vista/SC, conforme segue:**

Item	Quan	Unid	Descrição	R\$ Valor uni. Máximo	R\$ Valor total Máximo
01	01	Und	MOTOBOMBA BCR-2000 ½ CV MONO 220V	655,00	655,00
02	01	Und	VALVULA DE SUÇÃO FUNDO DE POÇO 1'	48,41	48,41
03	03	Und	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 32 MM X 1'	1,45	4,35
04	02	Und	CURVA 90 SOLD 32 MM	4,99	9,98
05	02	Und	NIPEL GALV HEXAGONAL ¾'	5,52	11,04
06	02	Und	BUCHA DE RED GALV 1 X ¾'	6,71	13,42
07	01	Und	CURVA GALV MACHO 90 1'	20,37	20,37
08	120	MT	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1' X2,5 MM	2,60	312,00
09	02	Und	ADAPTADOR SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X1'	12,55	25,10
10	01	Und	TANQUE DE POLIETILENO 5000 LT C/ TAMPA	2.637,00	2.637,00
11	01	Und	BASE DE CONCRETO P/ RESERVATORIO 3,0X3,0X0,10M	450,00	450,00
12	01	Und	LAJE PRE MOLDADA	1.200,00	1.200,00
13	02	Und	CHAVE BOIA ELETRICA NIVEL INF E SUP 15 A	50,00	100,00
14	240	MT	CABO FLEXIVEL 750 V 4 MM	2,20	528,00

15	02	Und	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2'	96,66	193,32
16	02	Und	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2'	24,48	48,96
17	06	Und	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 50 MM X 1 1/2'	3,69	22,14
18	04	Und	CURVA 90 SOLD 50 MM	11,30	45,20
19	04	Und	CURVA 90 SOLD 40 MM	9,15	36,60
20	01	Und	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4'	103,44	103,44
21	01	Und	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4'	11,33	11,33
22	01	Und	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4'	48,27	48,27
23	01	Und	UNIÃO PVC SOLD 50MM	23,29	23,29
24	15	MT	TUBO PEAD 40 MM PN 12,5	10,64	159,60
25	02	Und	ADAPT FEMEA COMPRESSAO 40 MM X 1 1/4'	43,52	87,04
26	02	Und	CONTATOR 3TS33110AN2 220V – 25ª	164,20	328,40
27	01	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE AGUA	750,00	750,00
			<b>TOTAL</b>		<b>7.872,26</b>

II – o objeto deste edital deverá ser entregue/executado, pela Contratada, em, no máximo, 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato, na localidade da Linha **Schneider, Anta Gorda e União**, interior, neste Município de SMBV/SC.

II - no preço do objeto, mencionado no inciso I, está incluído o transporte e demais custos e despesas que possam incidir sobre o produto.

**Art. 2º.** O pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente a entrega do objeto mencionado no inciso I, do art. primeiro, e apresentação da emissão da Nota Fiscal, a qual deverá estar atestada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Agricultura.

**Art. 3º.** As despesas para execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.048 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA.

Sendo assim, caracterizado o interesse público, necessário se faz a contratação da Empresa. Publique-se no local de costume.

São Miguel da Boa Vista, SC, 15 de Fevereiro de 2016.

<b>Valmir Cesar Schroter</b> <b>Prefeito Municipal em</b> <b>exercício</b>
--